



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.266/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, Diretor de Departamento – CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.958.XXX-68, Diretor de Departamento- CCE-03.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal